



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano X - Edição nº 01043 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6E892A4B615959C20E05ADFB0845D1C9

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 152-2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 055/2021
- RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 077/2021

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 055/2021 VINCULADO AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 021/2021 – SRP**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 07.294.636/0001-32 – OBJETO: Aquisição de Material Penso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Termo Aditivo: 30/12/2021; Prazo: 28/02/2022. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 30 de Dezembro de 2021

*Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira*

*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUERAREMA

CONTRADADA – N & V CONSTRUTORA LTDA

**DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 077/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Doralice Bastos.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 78, inciso III e IV e Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93

*Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;*

*IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;*

*Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*

*I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;*

**DATA DA RESCISÃO** – 06/01/2022

**DA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO:** Em virtude da rescisão do referido contrato, a Prefeitura Municipal de Buerarema, convoca a empresa segundo colocada, **COMPLETA ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 02.771.201/0001-18, para que se manifeste se há interesse em assumir a contratação no prazo de 03 (três) dias úteis.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 152/2021 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – N & V CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.613.099/0001-71 – OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Pavimentação da Rua A no Bairro Senhora Santana; Data do Termo: 03/01/2022; Prazo: 31/03/2022. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Janeiro de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)